



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO Nº 77/2025

Senhor Presidente,

RUI DIAS BARBOSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde, que seja providenciada a aquisição e disponibilização de bicicletas elétricas para uso dos Agentes Comunitários de Saúde no exercício de suas atividades.

JUSTIFICATIVA

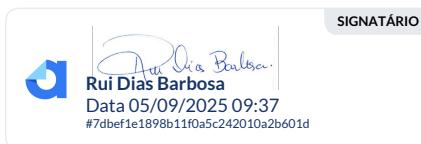
As agentes comunitárias de saúde exercem um papel fundamental na promoção da saúde e no acompanhamento das famílias, percorrendo diariamente longos trajetos, muitas vezes sob sol intenso e em condições climáticas adversas.

A disponibilização de bicicletas elétricas proporcionará:

- Maior agilidade e eficiência no deslocamento das profissionais;
- Redução do desgaste físico e melhoria da qualidade de vida das servidoras;
- Economia de recursos públicos, visto que se trata de um meio de transporte sustentável e de baixo custo de manutenção;
- Incentivo a práticas ecologicamente corretas, alinhadas às políticas de mobilidade urbana e sustentabilidade ambiental.

Assim, esta medida trará benefícios tanto para os profissionais quanto para a população atendida, garantindo mais eficiência no atendimento em saúde e modernizando a estrutura de apoio às equipes..

Meridiano, 4 de setembro de 2025.



RUI DIAS BARBOSA
Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5e2a71a2022dc2f591121b0460a9e2a220726b387c60ef57604953ad2331bbb
Link de validação: <https://valida.ae/3e6566128cae400675440385c93246f1eeef8249fb7fc2b7?sv>

